



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.19.413 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 16
de setembro de 2025, a Servidora Pública Municipal
SARA FLORIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO** lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, referente ao período aquisitivo: 16-07-2023 a 16-
07-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
